ATA Nº 81/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2009, com início às 17 horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na seqüência, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 80/2009, de 25 de novembro de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Na seqüência, o Presidente da Câmara, vereador Guilherme Sebastião Silverio, solicitou ao 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, que fizesse a leitura do Edital de Convocação nº 7/2009, datado de 25 de novembro de 2009, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada às 17 horas, do dia 26 de novembro de 2009, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 172/2009, que cria vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados; nº 203/2009, que altera a redação do art. 73 da Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, especificamente no que ser refere à pena; nº 246/2009, que institui a Semana Interdisciplinar dos Estudos Bíblicos na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; nº 247/2009, que altera o número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta; nº 257/2009, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.773, de 29 de maio de 2007; nº 259/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 265/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado ao Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense - CETIS, através da Lei nº 2.076, de 19 de setembro de 2001 e o Edital de Convocação nº 8/2009, datado de 26 de novembro de 2009, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada às 17 horas, do dia 27 de novembro de 2009, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 250/2009, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento de crédito tributário, imóvel de propriedade de Emerson Carlos Rodrigues Ferreira, Thelma Cardoso Ferreira, Edson Luiz Rodrigues Ferreira, Silmara do Rocio Zaramela Ferreira, Paulo César Rodrigues Ferreira e Vera Lucia Rodrigues Ferreira, com área de 470 m²; nº 257/2009, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.773, de 29 de maio de 2007; e nº 265/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado ao Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste

Paranaense - CETIS, através da Lei nº 2.076, de 19 de setembro de 2001. A seguir, passou-se à discussão e votação dos projetos de lei constantes no Edital de Convocação nº 7/2009. Retirado de pauta, a pedido do relator da Comissão de Justiça e Redação, vereador Nelson Bertani – PDT, com aprovação do proponente, o Projeto de Lei nº 172/2009, de autoria do Vereador Claudemir Zanco – PPS, que cria vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados. Aprovado em segunda discussão e votação, com 10 (dez) votos a favor, votação nominal, com emenda, o Projeto de Lei nº 203/2009, Mensagem nº 157/2009, que altera a redação do art. 73 da Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, especificamente no que ser refere à pena. Em discussão o Projeto de Lei nº 246/2009, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que institui a Semana Interdisciplinar dos Estudos Bíblicos na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, o relator da Comissão de Justiça e Redação, vereador Nelson Bertani – PDT, solicitou que por ocasião da elaboração da Redação Final seja feita alteração na redação do Art. 1º do referido projeto, acrescentando a expressão "rede pública municipal de ensino" e no Art. 4º que seja retirada a expressão "público-privada" permanecendo apenas a palavra "pública". Em regime de votação, o pedido do relator da Comissão de Justiça e Redação, vereador Nelson Bertani – PDT foi aprovado por todos os vereadores, ficando a seguinte redação no Art. 1º "Fica instituída a Semana Interdisciplinar dos Estudos Bíblicos na Rede Pública Municipal de Ensino, a ser realizada anualmente na primeira semana do quarto bimestre do calendário letivo escolar." E a seguinte redação no Art. 4º "O Poder Executivo Municipal disponibilizará exemplares da Bíblia Sagrada, através de parceria pública para os alunos participantes da Semana Interdisciplinar dos Estudos Bíblicos". Aprovado em segunda discussão e votação, com 9 (nove) votos a favor, votação simples, o Projeto de Lei nº 246/2009, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que institui a Semana Interdisciplinar dos Estudos Bíblicos na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº 247/2009, que altera número de vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. O vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB votou favorável com justificativa, dizendo que recebeu um memorando da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, informando que a alteração de vagas proposta pelo Projeto de Lei nº 247/2009, incidirá entre 49 (quarenta e nove) a 50 (cinqüenta) por cento sobre a receita do Município, estando dentro do limite estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 259/2009, Mensagem nº 200/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, Projeto de Lei nº 257/2009, mensagem nº 198/2009 (regime de urgência), que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.773, de

29 de maio de 2007. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº 265/2009, mensagem nº 201/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado ao Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense - CETIS, através da Lei nº 2.076, de 19 de setembro de 2001. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de novembro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário